

Nº 10.149 Processo nº 53545.000942/2016-72.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à NET COMMERCE SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 22.685.177/0001-01, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 10.152 Processo nº 53500.062090/2017-12.

Expede autorização à ATM OBANET TELECOMUNICACOES EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 26.478.880/0001-08, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 10.166 Processo nº 53500.021478/2012-41.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à R S PORTAL LTDA-ME, CNPJ/MF nº 03.690.638/0001-90, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 10.169 Processo nº 53528.004689/2016-34.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à HTEC - TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 06.131.220/0001-30, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 10.170 Processo nº 53504.008659/2016-75.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A., CNPJ/MF nº 05.872.814/0001-30, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 10.171 Processo nº 53504.008604/2016-65.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 02.639.055/0001-71, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 11 DE JULHO DE 2017

Nº 10.268 Processo nº 53500.045619/2017-25.

Expede autorização à AGOSTINHO DE SANTANA SOUZA COMUNICACOES - ME, CNPJ/MF nº 09.241.499/0001-01, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

Nº 10.269 Processo nº 53500.045619/2017-25.

Expede autorização à AGOSTINHO DE SANTANA SOUZA COMUNICACOES - ME, CNPJ/MF nº 09.241.499/0001-01, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional, e como tendo como Áreas de Abrangência do Atendimento aquelas indicadas em seu Projeto Técnico e alterações posteriores.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 10.565, DE 23 DE JULHO DE 2017

Processo nº 53508.005559/2016-57.

Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à CLARO S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, associada à Autorização para explorar o Serviço Móvel Pessoal.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 10.705, DE 27 DE JULHO DE 2017

Altera o Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 27 DE JULHO DE 2017

Institui o Capítulo "Peixes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica para fins de estudo biológico ou biomédico I - Lambari (Astyanax), Tilápia (Tilapia, Sarotherodon e Oreochromis) e Zebrafish (Danio rerio)" do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica.

O CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL - CONCEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, tendo em vista os resultados da consulta pública realizada por intermédio do Edital nº 9, de 23 de dezembro de 2015, bem como a decisão do colegiado na 32ª Reunião Ordinária, ocorrida de 18 a 20 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Capítulo "Peixes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica para fins de estudo biológico ou biomédico I - Lambari (Astyanax), Tilápia (Tilapia, Sarotherodon e Oreochromis) e Zebrafish (Danio rerio)" do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal, na forma do Anexo a esta Resolução, disponível no seguinte endereço: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0242/242689.pdf.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 1.137, DE 25 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 76, Capítulo IV do Anexo III do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 4 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Conhecer e nega provimento ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada, e, de ofício, converte a penalidade de suspensão em multa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Reconsideração/Recurso	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.054317/2011	Fundação Padre Kolbe de Rádio e Televisão	FME, OM, OT e TVE	Atibaia, Mauá, São Roque, Londrina e Campo Grande	SP, PR e MS	Multa	19.308,19	Art. 38, "c", da Lei nº. 4.117, de 1962.		Portaria nº 1137, de 25/07/2017	Portaria nº 858/2008 Portaria nº 112/2013

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo III, Inciso XVI do art. 76 do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Reconsiderar, de ofício, a decisão proferida pela via da Portaria nº 4318/2015/SEI-MC, de 25 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2015, que aplicou à entidade abaixo relacionada a penalidade de suspensão, que por este ato fica convertida em multa.

Art. 2º Considerar prejudicado o recurso apresentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Reconsideração/Recurso	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.014996/2013	Fundação Educativa Cultural Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte	FME	Belo Horizonte	MG	Multa	3.267,06	Art. 38, "c", da Lei nº. 4.117, de 1962.		Portaria nº 3419, de 27/07/2017	Portaria nº 5.774/2016 Portaria nº 112/2013

Art. 1º Conhecer e dar provimento ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada, bem como converter a penalidade de suspensão aplicada em multa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Reconsideração/Recurso	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.050629/2012	Rádio Jornal de Eunápolis Ltda	OM	Santa Cruz Cabralia	BA	Multa	6.925,05	Art. 38, "c", da Lei nº. 4.117, de 1962.		Portaria nº 338, de 27/07/2017	Portaria nº 858/2008 Portaria nº 112/2013

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL
Em 7 de julho de 2017

Nº 1.049/SEI - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.057163/2012-72, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, do SISTEMA TV PAULISTA LTDA, autoritário do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de FERNANDÓPOLIS, estado de São Paulo,

utilizando o canal 53+ (cinquenta e três decalado para mais), nos termos da Nota Técnica nº 14968/2017/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE
DE OLIVEIRA BARROS

Em 20 de julho de 2017

Nº 1.188/SEI - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53900.055367/2016-59, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., autoritária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de ESCADA, estado de Per-

nambuco, com possibilidade de utilização imediata do canal digital nº 23 (vinte e três), nos termos da Nota Técnica nº 16147/2017/SEI-MCTIC.

Em 25 de julho de 2017

Nº 1.212/SEI - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.032203/2017-32, resolve autorizar a alteração de características técnicas para utilização em tecnologia digital da estação do SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL S/C LTDA., autoritário do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de MACEIÓ, estado de Alagoas, utilizando o canal digital nº 44 (quarenta e quatro)